



REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA



Selo Lucas Begalli Zamora de Souza

Certificamos que a Instituição de Ensino Escola Centro de Formação Semente da Vida, inscrita no CNPJ sob nº 00.659.307/0001-07, com sede à Rua Ivo Gatti, nº 95 – Bairro Jardim Flamboyant– Campinas/SP - realizou no dia 02/12/2025 o curso de Capacitação em Primeiros Socorros ao seu corpo docente e funcional, sob responsabilidade da Enfermeira Paula Rolim de Lima Santos, Coren nº 72723, profissional devidamente habilitada pelo SAMU cumprindo, assim, o disposto na Lei Municipal nº 15595/2018 – “LEI LUCAS” – regulamentado pelo Decreto nº 20.305/2019.

Validade: 02/12/2027

Enf. Eliana dos Santos Paião Pereira

*Coordenadora NEP
Rede Mário Gatti*

Dr. Sérgio Bisogni

*Diretor – Presidente
Rede Mario Gatti*

Dra. Vanessa Fernanda de Brito Orrutia

*Supervisora SAMU
Rede Mário Gatti*

*As assinaturas e seus códigos de autenticação podem ser conferidos no verso deste documento



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-PRESIDENCIA-CNEP

ASSINATURA

Campinas, 15 de dezembro de 2025.

O Diretor Presidente da Rede Mário Gatti, conforme prerrogativa disposta no Decreto Municipal 22.385 de 19 de Setembro de 2022, concede o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" à instituição de ensino ESCOLA CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA, após comprovação do total cumprimento das disposições constantes na Lei Municipal 15.595 de 2 de Maio de 2018, regulamentada pelo decreto 20.305 de 06 de maio de 2019.

O selo tem validade de 2 (dois) anos com vencimento em 02/12/2027.

Assim, assinam e dão fé ao presente o Diretor Presidente da Rede Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, em conjunto com a Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) e o Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA DOS SANTOS PAIÃO PEREIRA, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 15/12/2025, às 16:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA DE BRITTO ORRUTIA, Supervisor(a)**, em 16/12/2025, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17177344** e o código CRC **06322DFE**.